

PORTARIA Nº 031 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre remoção da servidora que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

Considerando, ser a servidora **LAYRA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA**, (RG nº 2782111-0 SESP/MT e CPF 065.296.791-46), ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir a servidora para outra atividade em benefício do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção da servidora Sra. **LAYRA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, para exercer o cargo comissionado de *Assistente de Imprensa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 08 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 031/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 08.02.2022


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 031/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 08.02.2022

Estado de Ceará
Município de Fortaleza
Rua da Assembleia, nº 100
Fone: 3101-1111

Ata da 1ª Sessão Ordinária
do Conselho Municipal de Educação
de Fortaleza, realizada em 15 de
maio de 1990, às 14h30min.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Este termo de publicação
é de inteira responsabilidade
do Conselho Municipal de Educação
de Fortaleza, sob a presidência
do Sr. João Batista de Albuquerque

Assinada em Fortaleza, Ceará,
em 15 de maio de 1990.

TERMO DE PUBLICAÇÃO